CASO #3

O colaborador mora em São Paulo, viajou para o Acre a trabalho e lá pegou **febre amarela**.

ISSO É ACIDENTE DE TRABALHO?

SIM

LEI 8.213/91

Artigo 20: a doença endêmica adquirida por segurado é considerada doença do trabalho se comprovado que é resultante de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.